



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

***LEI N° 1.929/2010***

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sempre a Capital Nacional do Agronegócio"





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

**LEI MUNICIPAL Nº 1.929/2010.**

**DATA: 30 DE ABRIL DE 2010.**

**AUTORES: CHACRINHA – PR E OUTROS.**

**SÚMULA: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica denominada de “**RUA ARI MAICÁ**”, a Rua “A”, que fica localizada entre as Quadras “01 e 02” no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 2º** – Fica denominada de “**RUA RIO BRANCO**”, a Rua “B”, que fica localizada entre as Quadras “02 e 03”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 3º** – Fica denominada de “**RUA ADIMILSON IZIDORO SOARES**”, a Rua “C”, que fica localizada entre as Quadras “03 e 06”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 4º** – Fica denominada de “**RUA RIO DANÚBIO**”, a Rua “D”, que fica localizada entre as Quadras “06, 07 e 08”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 5º** - Fica denominada de “**RUA ALECRINO DE SOUZA**”, a Rua “E”, que fica localizada entre as Quadras “08 e 09”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 6º** - Fica denominada de “**RUA ANA CLAUDIA GEHLEN**”, a Rua “F”, que fica localizada entre as Quadras “09 e 16”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 7º** - Fica denominada de “**RUA ACIRIO SCHUSTER**”, a Rua “G”, que fica localizada entre as Quadras “07, 16 e 17”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

**Art. 8º** - Fica denominada de "**RUA RIO SENNA**", a Rua "H", que fica localizada entre as Quadras "17 e 18", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 9º** - Fica denominada de "**RUA RIO AZUL**", a Rua "I", que fica localizada entre as Quadras "18 e 19", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.10** - Fica denominada de "**RUA RIO DO OURO**", a Rua "J", que fica localizada entre a Quadra "19 e a área Verde", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.11** - Fica denominada de "**RUA LOBO GUARÁ**", a Rua "K", que fica localizada entre as Quadras "07, 08, 09 e 16", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.12** - Fica denominada de "**RUA CÓRREGO CAPIVARA**", a Rua "L", que fica localizada entre as Quadras "22, 13, 12 e a área verde", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE ABRIL DE 2010.



CLOMIR BEDIN  
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA  
Vice – Prefeito  
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA  
VALDECIR DE LIMA COSTA  
ARI GENÉSIO LAFIN  
VIVYANE MARIA CENI BEDIN  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA





# Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

ELIDIO FARINA  
SADI BORTOLOTTI  
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO  
MARCIO KUHN  
SANTINHO SALERNO  
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2010

DATA: 29 DE ABRIL DE 2010

**SÚMULA: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHAGAS ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** – Fica denominada de “**RUA ARI MAICÁ**”, a Rua “A”, que fica localizada entre as Quadras “01 e 02” no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 2º** – Fica denominada de “**RUA RIO BRANCO**”, a Rua “B”, que fica localizada entre as Quadras “02 e 03”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 3º** – Fica denominada de “**RUA ADIMILSON IZIDORO SOARES**”, a Rua “C”, que fica localizada entre as Quadras “03 e 06”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 4º** – Fica denominada de “**RUA RIO DANÚBIO**”, a Rua “D”, que fica localizada entre as Quadras “06, 07 e 08”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 5º** - Fica denominada de “**RUA ALECRINO DE SOUZA**”, a Rua “E”, que fica localizada entre as Quadras “08 e 09”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 6º** - Fica denominada de “**RUA ANA CLAUDIA GEHLEN**”, a Rua “F”, que fica localizada entre as Quadras “09 e 16”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 7º** - Fica denominada de “**RUA ACIRIO SCHUSTER**”, a Rua “G”, que fica localizada entre as Quadras “07, 16 e 17”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 8º** - Fica denominada de “**RUA RIO SENNA**”, a Rua “H”, que fica localizada entre as Quadras “17 e 18”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.





**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**Art. 9º** - Fica denominada de "RUA RIO AZUL", a Rua "I", que fica localizada entre as Quadras "18 e 19", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.10** - Fica denominada de "RUA RIO DO OURO", a Rua "J", que fica localizada entre a Quadra "19 e a área Verde", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.11** - Fica denominada de "RUA LOBO GUARÁ", a Rua "K", que fica localizada entre as Quadras "07, 08, 09 e 16", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.12** - Fica denominada de "RUA CÓRREGO CAPIVARA", a Rua "L", que fica localizada entre as Quadras "22, 13, 12 e a área verde", no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2010.

  
**Chagas Abrantes**  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

*Justiça e Redações; Especial*

05 ABR. 2010

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

DATA: 31 DE MARÇO DE 2010

05 ABR. 2010

Secretário(a)

SÚMULA: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHACRINHA – PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação 12-04-2010	(10) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação 19-04-2010	(09) Fav. (-) Contra (-) abst
3ª Votação 26-04-2010	(10) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação única	(-) Fav. (-) Contra (-) abst

Secretaria

**Art. 1º** – Fica denominada de “**RUA ARI MAICÁ**”, a Rua “A”, que fica localizada entre as Quadras “01 e 02” no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 2º** – Fica denominada de “**RUA RIO BRANCO**”, a Rua “B”, que fica localizada entre as Quadras “02 e 03”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 3º** – Fica denominada de “**RUA ADIMILSON IZIDORO SOARES**”, a Rua “C”, que fica localizada entre as Quadras “03 e 06”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 4º** – Fica denominada de “**RUA RIO DANÚBIO**”, a Rua “D”, que fica localizada entre as Quadras “06, 07 e 08”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 5º** - Fica denominada de “**RUA ALECRINO DE SOUZA**”, a Rua “E”, que fica localizada entre as Quadras “08 e 09”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 6º** - Fica denominada de “**RUA ANA CLAUDIA GEHLEN**”, a Rua “F”, que fica localizada entre as Quadras “09 e 16”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade..

**Art. 7º** - Fica denominada de “**RUA ACIRIO SCHUSTER**”, a Rua “G”, que fica localizada entre as Quadras “07, 16 e 17”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**Art. 8º** - Fica denominada de “**RUA RIO SENNA**”, a Rua “H”, que fica localizada entre as Quadras “17 e 18”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art. 9º** - Fica denominada de “**RUA RIO AZUL**”, a Rua “I”, que fica localizada entre as Quadras “18 e 19”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.10** - Fica denominada de “**RUA RIO DO OURO**”, a Rua “J”, que fica localizada entre a Quadra “19 e a área Verde”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.


**Art.11** - Fica denominada de “**RUA LOBO GUARÁ**”, a Rua “K”, que fica localizada entre as Quadras “07, 08, 09 e 16”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.12** - Fica denominada de “**RUA CÓRREGO CAPIVARA**”, a Rua “L”, que fica localizada entre as Quadras “22, 13, 12 e a área verde”, no Bairro Nova Aliança, desta cidade.

**Art.13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2010.

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB

  
GERSON L. FRANCIO – JABURU  
Vereador PSB

  
VANZELLA  
Vereador DEM

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

**ESTADO DE MATO GROSSO**

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (Art. 182 da CF/1988);

Considerando que todo cidadão brasileiro, no exercício de sua cidadania, tem residência fixa com endereço completo (nome, número e bairro);

Considerando que com ações como essa a prefeitura pode cumprir um papel importante na regularização do Território sorricense;

Considerando que em Sorriso existe um problema que prejudica a todos, principalmente pessoas de outras cidades que aqui aportam para passeio, fins turísticos ou comerciais, qual seja a falta de indicação com o nome das ruas e a quase inexistência de placas com indicação de nomes das mesmas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2010.

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**GERSON L. FRANCIO – JABURU**  
Vereador PSB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB



RUA IGUAÇU

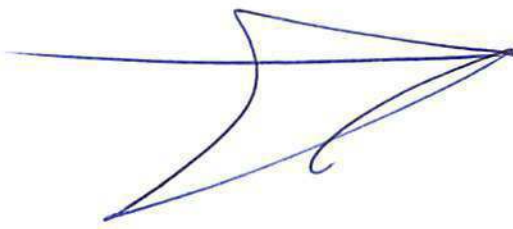


IMPLANTAÇÃO

ESCALA: 1/2000

LOTAMENTO NOVA ALIANÇA

*Handwritten signature*





**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER N° 075/2010**

**DATA: 09/04/2010**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°041/2010 DO LEGISLATIVO.**

**SÚMULA: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATOR: BRUNO STELLATO.**

**RELATÓRIO:** Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei N° 041/2010 do Legislativo que tem como Súmula: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator nomeado 'ad hoc' é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente vereadora Professora Marisa e o membro, vereador Chacrinha.

  
**Professora Marisa**  
Presidente

  
**Bruno Stellato**  
Relator nomeado 'ad hoc'

  
**Chacrinha**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLEBISCITO.

PARECER N° 001/2010

DATA: 09/04/2010

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°041/2010 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: POLESELLO.

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Plebiscito para analisar o Projeto de Lei N° 041/2010 do Legislativo que tem como súmula: ALTERA OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão concluímos que atendendo a necessidade de adequação de nomes das vias públicas considerando que todo cidadão, no exercício de sua cidadania, tem residência fixa com endereço completo (nome, número e bairro). Sendo assim este relator nomeado 'ad hoc' é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente nomeado 'ad hoc', vereador Chacrinha e o membro, vereadora Roseane Marques de Amorim.



CHACRINHA

Presidente nomeado  
'ad hoc'



POLESELLO

Relator nomeado  
'ad hoc'



ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Membro